

**Protocolo:** 03115/2024  
**Processo:**  
**Projeto:**  
**Data Leitura:** 08/10/2024  
**Data Arquivo:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
**Ass. Protocolo:** \_\_\_\_\_

**Tipo:** **Indicação**  
**Autor:** **Deputado Zé Teixeira**

Solicita gestões e a destinação de recursos para a perfuração de um poço artesiano no lote 140 da Associação de Pequenos Produtores do Projeto Assentamento Lagoa Grande, visando atender 19 famílias, no Município de Dourados.

INDICO à Mesa, na forma regimental, seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, Senhor RODRIGO PEREZ RAMOS, e aos Excelentíssimos Deputados Federais e Senadores representantes de Mato Grosso do Sul na Câmara dos Deputados e Senado Federal, solicitando gestões e a destinação de recursos para a perfuração de um poço artesiano no lote 140 da Associação de Pequenos Produtores do Projeto Assentamento Lagoa Grande, visando atender 19 famílias, no Município de Dourados.

Plenário Deputado Júlio Maia, 8 de outubro de 2024.

Zé Teixeira  
Deputado Estadual  
PSDB

(131/2024)

### JUSTIFICATIVA

A presente solicitação foi subscrita pela Diretoria da Associação de Pequenos Produtores do Projeto de Assentamento Lagoa Grande, localizado no município de

Dourados, mediante o Ofício nº 01/2024, onde o Presidente, Sr. Valmir Rodrigues Caires, solicita nosso apoio para a perfuração de um poço artesiano no Lote 140, visando beneficiar 19 famílias.

Expõe no documento sobre o calor excessivo e a escassez de chuvas, deixando as famílias sem água para consumo, em algumas situações, o Assentamento conta com um poço apenas, que atende 60 famílias, sendo que a construção de mais um poço irá suprir com o adequado abastecimento de água mais 19 famílias, o que justifica a necessidade de gestões e a viabilização de recursos para o atendimento.

Importante salientar os benefícios da água tratada para a melhor qualidade de vida da população, reduzindo os gastos pelo sistema público de saúde com o tratamento de endemias causadas pela ingestão de água não tratada, além de ser direito reconhecido pela ONU e atualmente objeto da PEC 6/2021, que incluiu na Constituição Federal o acesso à água potável dentre os direitos e garantias fundamentais ao cidadão, fatos estes suficientes para a busca do atendimento a esta importante reivindicação.